



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO CURSO “REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICIPIOS”, VISANDO PREPARAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS MUDANÇAS DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO E GESTÃO FISCAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: COTEF - CENTRO DE ORIENT.EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOSLTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.698/0001-00.

Prazo de Vigência: 30/01/2026 à 30/07/2026

Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 30 de janeiro de 2026.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL